PROJETO DE LEI Nº 36/2021

Autoriza a doação de veículo para a Prefeitura do Município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Pará de Minas autorizada a proceder à doação do veículo VW/VOYAGE 1.8 – ANO 2010 – MODELO 2011 – COMBUSTÍVEL ALC/GASOLINA – PLACA HAA-7652 - CHASSI 9BWDB05U4BT092230 - RENAVAM 253810655, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, no valor de R$ 35.449,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para a Prefeitura do Município de Pará de Minas, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85.

Art. 2º - A doação a que se refere esta lei dar-se-á em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas a assinar a autorização do termo de doação e transferência e a proceder à entrega do bem.

Parágrafo único – A transferência será concretizada por meio da assinatura do termo de doação e transferência e da entrega do bem.

Art. 3º - A partir da vigência desta lei, a Prefeitura Municipal de Pará de Minas fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre ele.

Art. 4º- O veículo será destinado para uso da Secretaria Municipal do Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente em suas finalidades.

Art. 5º - Em decorrência da doação de que trata esta lei, a Diretoria de Patrimônio e Materiais da Câmara Municipal de Pará de Minas deverá promover a respectiva baixa do bem.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de abril de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente

Vereador Márcio Lara
Vice-presidente

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Secretária

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 834/2021
Data: 06/05/2021 - Horário: 10:12
Legislativo - PLO 36/2021